

RELATÓRIO DE GESTÃO

2022



 **SICOOB CREDLÍDER**

CONSELHOS E DIRETORIA EXECUTIVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Osvaldo Pereira Caproni
Presidente

Jesus Bacani
Vice-Presidente

Idineu Possoni Júnior
Secretário

CONSELHEIROS VOGAIS

Encarnação Manzano
José Roberto Latorre
Sergio Aparecido Isola
Wilma Aparecida Monteiro

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Alcides Guernieri Santos Júnior
Antônio Carlos de Moraes
Fabiana Gonzales Dias

SUPLENTES

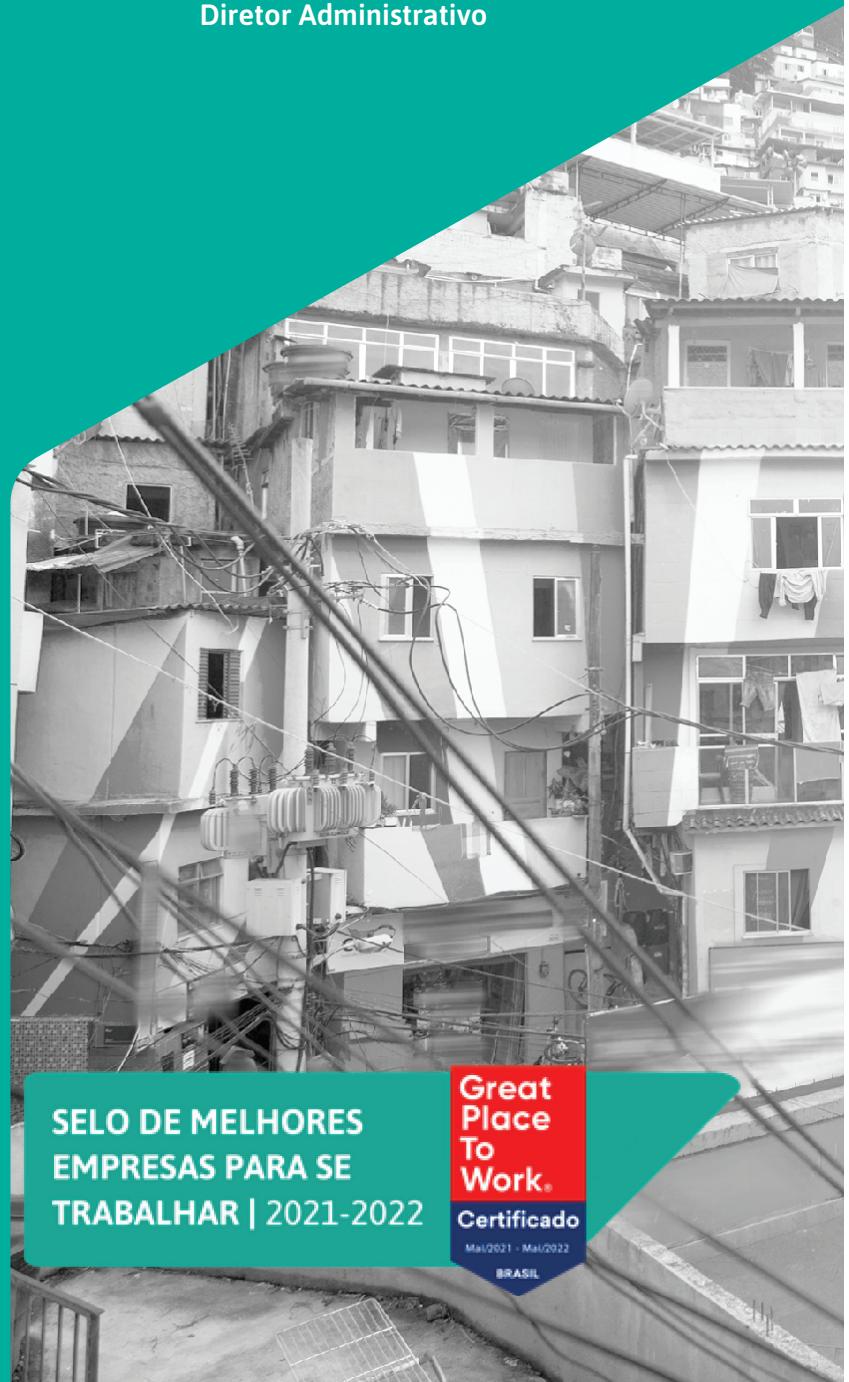
Luiz Capela
Ivo Ferreira de Lima
Paulo Souza Emiliano

DIRETORIA EXECUTIVA

Osvaldo Pereira Caproni
Diretor Presidente

Jesus Bacani
Diretor Operacional

Idineu Possoni Júnior
Diretor Administrativo



SELO DE MELHORES
EMPRESAS PARA SE
TRABALHAR | 2021-2022

Great
Place
To
Work.
Certificado
Ma/2021 - Ma/2022
BRASIL



SUMÁRIO



Mensagem do Presidente.....	04
Gráficos.....	06
Demonstrações financeiras.....	11
Relatório da administração.....	12
Balanço Patrimonial.....	15
DSP.....	16
DMPL.....	17
DFC.....	18
Notas explicativas.....	19
Relatório de Auditoria.....	45
Parecer Conselho Fiscal.....	47

MISSÃO, VISÃO E VALORES

SICOOB CREDLÍDER

Missão

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.

Visão

Ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidade.

Valores

- ✓ Respeito e Valorização das Pessoas;
- ✓ Cooperativismo e Sustentabilidade;
- ✓ Ética e Integridade;
- ✓ Excelência e Eficiência;
- ✓ Liderança Responsável;
- ✓ Inovação e Simplicidade

CONHEÇA A SIPAGUINHA.
MAIS MODERNA E COM MAIS TECNOLOGIA PARA O SEU NEGÓCIO.

sipag SOLUÇÕES INTEGRADAS DE PAGAMENTO

PALAVRA DO PRESIDENTE



Buscamos sempre a excelência como um alvo móvel a ser sempre atingido. Mais: o nosso objetivo em todos os dias é atingi-lo com responsabilidade, com ética e com determinação, no relacionamento com os nossos associados e com a sociedade onde estamos presentes. Portanto, a procura pela excelência é nossa motivação contínua, que se reflete em todas as áreas de operações, de negócios e de suporte corporativo. Essa excelência se espelha na conduta, na ética e na integridade de toda a nossa Cooperativa e se estende aos nossos cooperados, os principais atores em nossas operações e nos nossos negócios.

O mercado financeiro é, por excelência, o melhor exemplo do dinamismo e da inovação. Por esse motivo, o norteador, por estarmos sempre no caminho da atualização e do aperfeiçoamento de nossa atuação, não é, tampouco poderia ser, algo estanque, uma vez que deve contemplar, necessariamente, as mudanças na legislação e na regulamentação que disciplina a nossa atuação e os nossos negócios, nas tendências e nas inovações de mercado e na maturidade alcançada ao longo desses mais de 20 anos de nossa existência no convívio e na prestação de serviços de excelência aos nossos associados.

Outro ponto de suma importância quando nos propomos a compartilhar, com nossos associados e com as nossas demais partes interessadas (stakeholders), o documento que guia a nossa trajetória: o Pacto de Ética, que é amplamente divulgado e seguido pelos nossos colaboradores – que consideramos serem os legítimos representantes do **Sicoob Credlíder** no cumprimento de nossos compromissos – disciplina e norteia todo o nosso relacionamento com todos os públicos de interesse – cooperados, colaboradores e comunidade - que impactam nossas atividades e são impactados por nossas ações.

Lembrando que o principal Objetivo do Desenvolvimento Econômico Local é contribuir na capacidade econômica de uma determinada localidade, região, Estado, município ou território, visando ao avanço em suas perspectivas econômicas e na qualidade de vida dos seus agentes e domiciliados. Ou seja: o desenvolvimento, no sentido social e econômico, é a capacidade de determinada sociedade superar os entraves à realização de suas potencialidades e de seus anseios.

Nesse sentido, antes de atrair ou gerar mais riqueza, é importante que os municípios se preocupem em retê-la, para uso pela comunidade local e em benefício de seus cidadãos. Nesse sentido, constata-se que os bancos tradicionais tendem a drenar recursos, dos municípios menores e menos favorecidos na distribuição da riqueza, para transferi-los e concentrá-los naqueles municípios maiores e mais ricos. As cooperativas de crédito, por serem instituições financeiras locais, integradas e pertencentes aos cidadãos locais, acabam contribuindo para essa retenção da riqueza nos municípios onde é gerada, em benefícios de seus cidadãos.

A nossa Cooperativa de Crédito extrapola o provimento de soluções financeiras para os seus associados, como fazem as instituições bancárias. Vai muito além: constituem-se num dos atores do município capazes de transformar a realidade local. Há que se ressaltar que as cooperativas de crédito, em especial o **Sicoob Credlíder**, são agentes promotores do desenvolvimento local e sustentável, sendo que os seus produtos e serviços, sobretudo o crédito e as oportunidades de investimentos dos recursos locais, propiciam condições para a geração de renda e emprego, apoiando e fortalecendo a agricultura e os demais agentes econômicos dos municípios onde está presente.

É desta forma que a nossa **Credlíder** opera dentro do Sistema Financeiro Nacional: promovendo o crescimento econômico e, ainda mais, construindo as bases do desenvolvimento dos pequenos negócios e da comunidade onde atuamos. O suporte financeiro e creditício aos pequenos negócios das comunidades locais onde atuamos constitui a aplicação de forma mais genuína do 7º Princípio do Cooperativismo: **A preocupação com a comunidade onde as cooperativas estão inseridas.**

Na oportunidade, em nome da Diretoria e do Conselho de Administração do **Sicoob Credlíder**, gostaria de manifestar os mais sinceros agradecimentos aos nossos valorosos colaboradores, pela dedicação e pelo empenho no desenvolvimento de suas atividades necessárias ao bom funcionamento de nossa Cooperativa, aos prestadores de serviços, pela entrega em alto nível dos serviços contratados, e aos nossos associados pela confiança em nossa capacidade de gerir adequadamente os recursos seus alocados no **Sicoob Credlíder**. Agradeço a todos, esperando contar com a continuidade da contribuição de todas as senhoras e os senhores, de maneira a fortalecer ainda mais a nossa Cooperativa, para que possamos prosseguir na prestação de serviços financeiros ainda melhores.

Osvaldo Pereira Caproni

Presidente do Conselho de Administração



BALANÇO SOCIAL

DIA DE COOPERAR “DIA C”

O Dia de Cooperar, DIA C, é um programa de responsabilidade social do cooperativismo brasileiro, cujo foco principal é o incentivo ao voluntariado e aos impactos sociais transformadores nas comunidades, confirmado o compromisso das cooperativas na busca por um país mais justo, com melhores oportunidades para todos.

As milhares de ações voluntárias realizadas, ano após ano, fazem do “Dia C” o maior movimento cooperativista de voluntariado do Brasil. Os projetos idealizados por cada cooperativa são norteados pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e mostram a face humana do setor, que atua em prol do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas.

Em 2022, o Sicoob Credílder seguindo seus diferenciais, planejamento, antecedência e organização arrecadou 800kg de alimentos não perecíveis, no período de 04 a 08/07, nos Postos de Atendimento. Os alimentos foram distribuídos para 3 instituições localizadas nas cidades de Valentim Gentil, General Salgado e Votuporanga.



SICOOB CRELÍDER – COOPERATIVA “PÉ QUENTE”

No ano de 2022 o Sicoob Credílder foi sorteado em 2 promoções do Sicoob “INVESTIR É PARA TODOS” e “POUPANÇA PREMIADA”.

A promoção “INVESTIR É PARA TODOS” foi realizada de 1º de junho a 31 de julho de 2022, contou com a distribuição de 5.300 prêmios para cooperados e poupadore do Sicoob. Participaram os investimentos realizados em conta capital, poupança, RDC (Recibo de Depósito Cooperativo), LCI (Letra de Crédito Imobiliário) e LCA (Letra de Crédito do Agronegócio). Os contemplados nessa promoção foram um associado do PA 00 – Votuporanga e o outro no PA 03 - General Salgado, que receberam R\$ 1.000,00 e R\$ 10.000,00 respectivamente.



PA 00 – Votuporanga - SP



PA 03 – General Salgado - SP

A promoção “POUPANÇA PREMIADA” ocorreu entre 05/09/2022 a 30/12/2022, participaram dos sorteios, cooperados e não cooperados que realizaram incremento no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e seus múltiplos, efetivado no saldo de conta poupança ativa mantida no BANCO SICOOB. Os contemplados nessa promoção foram um associado do PA 00 – Votuporanga e o outro no PA 02 – Valentim Gentil, que receberam R\$ 2.000,00 e R\$ 20.000,00 respectivamente.



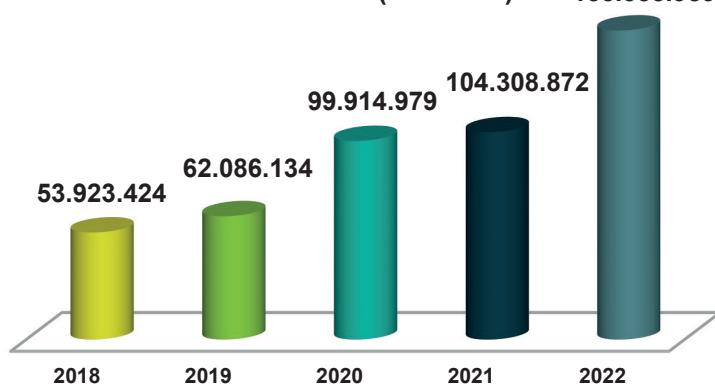
PA 00 – Votuporanga - SP



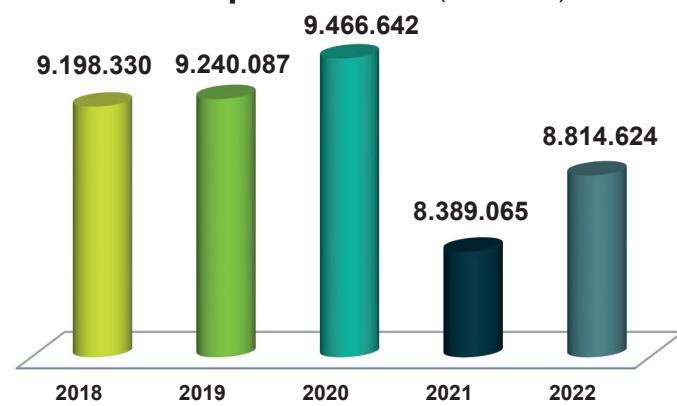
PA 02 - Valentim Gentil - SP

DESEMPENHO SICOOB CREDLÍDER

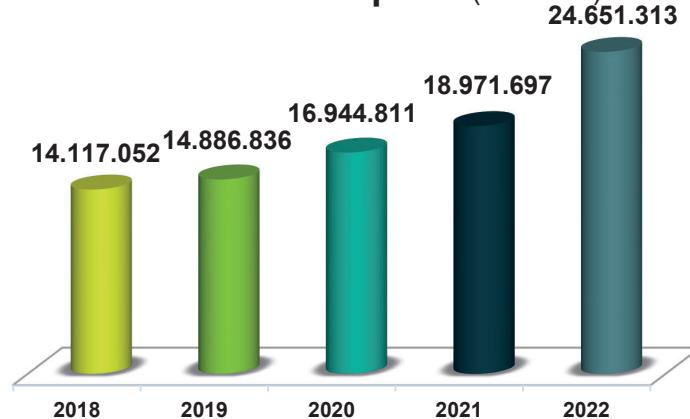
Ativos (Em reais)



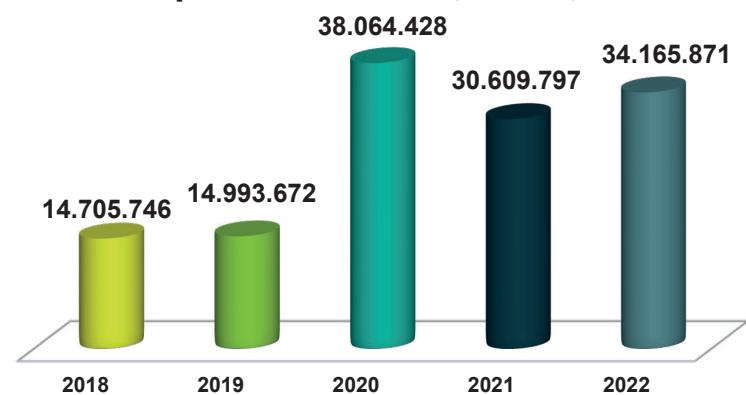
Capital Social (Em reais)



Patrimônio Líquido (Em reais)



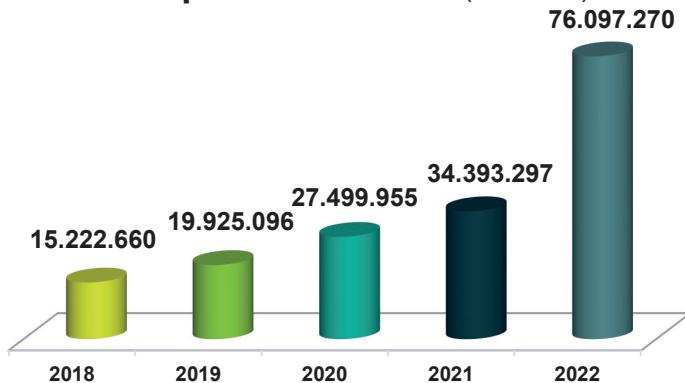
Depósitos à Vista (Em reais)



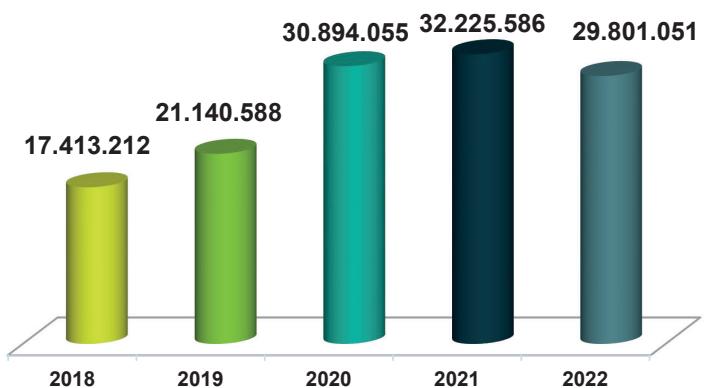


DESEMPENHO SICOOB CREDLÍDER

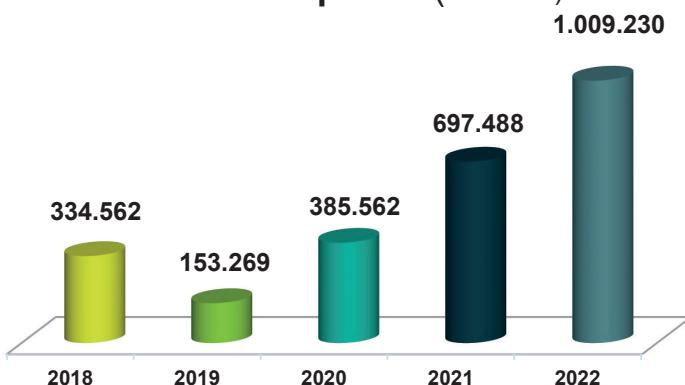
Depósitos a Prazo (Em reais)



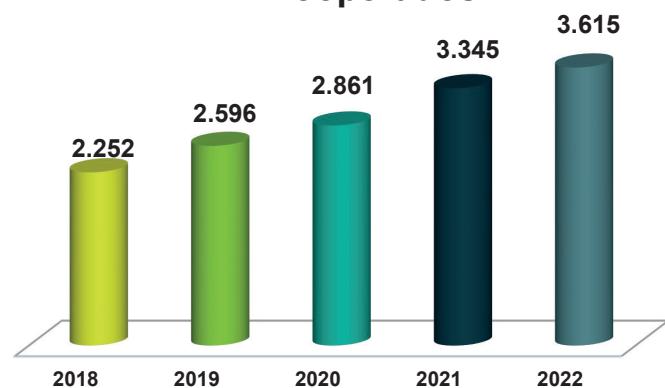
Operações de Crédito (Em reais)



Sobras Líquidas (Em reais)



Cooperados



SEGUROS PARA VOCÊ

Mantenha o que mais importa
sempre protegido.



CONSÓRCIO

Realizar seu sonho
ficou mais fácil.



SOLUÇÕES PARA SUA EMPRESA





CRÉDITO CONSIGNADO

Uma linha de crédito rápida,
com taxas incomparáveis.



**SIPA
GUI
NHA**



**3G
3G**

CONHEÇA A SIPAGUINHA.
MAIS MODERNA E COM MAIS TECNOLOGIA PARA O SEU NEGÓCIO.

sip2g SOLUÇÕES INTEGRADAS DE PAGAMENTO



Seguro Vida Mulher
do Sicoob,
**PRA TUDO
FICAR BEM.**

sicoob.com.br

sicoob

>>>
CUIDE
DO QUE SUA
EMPRESA
TEM DE MAIS
IMPORTANTE:
AS PESSOAS.

O SEGURO VIDA
EMPRESARIAL MUDOU
E FICOU AINDA
MELHOR PRA VOCÊ.

Entre em contato
com a sua cooperativa
e contrate.

>>>  **SEGURO
VIDA EMPRESARIAL**



 **SICOOB**

Faça parte.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SICOOB CREDLÍDER



Relatório da Administração 31 de dezembro de 2022

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER – SICOOB CREDLÍDER

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Cooperativa de Crédito Credlíder - SICOOB CREDLÍDER.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntas um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CREDLÍDER é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

O principal objetivo da Credlíder é unir pessoas físicas e jurídicas de modo voluntário que procuram ter uma administração eficaz dos seus ativos financeiros, mas com um atendimento personalizado para as suas necessidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 89,04% nos níveis de “AA” a “C”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma



complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB SP e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno Da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética proposto pelo CCS – Centro Cooperativo Sicoob.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2022, o SICOOB CREDLÍDER registrou o total de 10 (dez) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operação de crédito. Das reclamações, 04 (quatro) foram consideradas procedentes, e as outras 06 (seis) classificadas como improcedentes, todas resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2022.

Unidade de Apresentação: reais OU milhares de reais.

Grandes números	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Resultados financeiros	67,50%	5.375.577,43	3.209.300,78
Patrimônio Líquido	34,42%	27.488.369,25	20.449.582,59
Ativos	48,94%	155.355.989,49	104.308.871,65
Depósitos na Centralização Financeira	87,71%	118.499.044,59	63.129.117,18

Número de cooperados	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Total	8,07%	3615	3345

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Carteira Rural	-12,00%	8.716.100,19	9.904.114,46
Carteira Comercial	-7,42%	22.364.506,73	24.157.599,86
Total	-8,75%	31.080.606,92	34.061.714,32

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 59,19% da carteira, no montante de R\$ 117.598.027.

Captações	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à vista	11,62%	34.165.871,67	30.609.796,55
Depósitos a prazo	121,26%	76.097.270,17	34.393.297,21
LCI	2,08%	2.309.903,15	2.262.747,26
Total	67,36%	112.573.044,99	67.265.841,02

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 59,19% da captação, no montante de R\$ 117.598.027.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Total		23.687.247	18.218.433

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

Votuporanga/SP, 13 de fevereiro de 2023.



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER

SICOOB CREDLÍDER
CNPJ: 05.463.934/0001-83
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		155.355.989,49	104.308.871,65
DISPONIBILIDADES		646.180,68	1.177.746,03
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		151.662.742,85	99.053.879,44
Títulos e Valores Mobiliários	5	1.822.024,61	1.681.504,18
Relações Interfinanceiras	4	118.499.044,59	63.129.117,18
Centralização Financeira		118.499.044,59	63.129.117,18
Operações de Crédito	6	31.080.606,92	34.061.714,32
Outros Ativos Financeiros	7	261.066,73	181.543,76
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE	7.1	(1.420.953,27)	(1.906.366,12)
(-) Operações de Crédito		(1.279.555,72)	(1.836.128,72)
(-) Outras		(141.397,55)	(70.237,40)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	54.443,41	37.056,10
OUTROS ATIVOS	9	1.077.835,79	1.060.995,49
INVESTIMENTOS	10	-	1.449.370,14
IMOBILIZADO DE USO	11	5.015.655,08	4.882.494,25
INTANGÍVEL	12	143.663,85	143.663,85
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(1.823.578,90)	(1.589.967,53)
TOTAL DO ATIVO		155.355.989,49	104.308.871,65
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		155.355.989,49	104.308.871,65
DEPÓSITOS	13	110.263.141,84	65.003.093,76
Depósitos à Vista		34.165.871,67	30.609.796,55
Depósitos a Prazo		76.097.270,17	34.393.297,21
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		16.717.150,07	16.890.067,97
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14	2.309.903,15	2.262.747,26
Relações Interfinanceiras	15	8.651.756,41	9.880.673,80
Repasses Interfinanceiros		8.651.756,41	9.880.673,80
Outros Passivos Financeiros	16	5.755.490,51	4.746.646,91
PROVISÕES	17	146.724,19	99.545,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	158.270,81	95.445,05
OUTROS PASSIVOS	19	3.419.389,59	3.249.022,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.651.312,99	18.971.696,68
CAPITAL SOCIAL	20.a	8.814.623,73	8.389.064,51
RESERVAS DE SOBRAS	20.b	14.827.459,43	9.885.143,90
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	20.c	1.009.229,83	697.488,27
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		155.355.989,49	104.308.871,65

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER

SICOOB CREDLÍDER

CNPJ: 05.463.934/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		9.076.203,98	16.467.470,96	9.403.742,88
Operações de Crédito	22	3.647.989,01	7.068.085,10	6.472.691,66
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	34	5.365.136,36	9.238.944,25	2.841.635,21
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	63.078,61	160.441,61	89.416,01
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(4.359.759,00)	(7.392.641,39)	(3.305.163,80)
Operações de Captação no Mercado	13	(3.479.024,92)	(5.948.128,18)	(1.932.793,12)
Operações de Empréstimos e Repasses	15	(454.093,18)	(840.147,28)	(617.987,71)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(426.640,90)	(604.365,93)	(754.382,97)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		4.716.444,98	9.074.829,57	6.098.579,08
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS		(1.630.319,36)	(3.348.153,18)	(2.806.312,90)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	622.451,56	983.376,60	695.309,80
Rendas de Tarifas	25	140.920,00	302.920,50	336.481,38
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(1.391.493,22)	(2.738.909,38)	(2.572.482,36)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(1.314.666,58)	(2.566.557,49)	(2.306.329,54)
Dispêndios e Despesas Tributárias	28	(22.566,19)	(53.318,96)	(121.907,85)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	29	481.124,07	993.530,83	1.305.865,07
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	30	(146.089,00)	(269.195,28)	(143.249,40)
PROVISÕES	31	(14.499,84)	(47.178,67)	(6.713,89)
Provisões/Reversões para Contingências		5.000,00	(5.000,00)	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(19.499,84)	(42.178,67)	(6.713,89)
RESULTADO OPERACIONAL		3.071.625,78	5.679.497,72	3.285.552,29
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32	(7.946,26)	(5.576,34)	(4.654,68)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		3.063.679,52	5.673.921,38	3.280.897,61
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.887,36	-	(10,31)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		975,50	-	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		911,86	-	(10,31)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		3.065.566,88	5.673.921,38	3.280.887,30
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		2.767.222,93	5.375.577,43	3.209.300,78

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER

SICOOB CREDLÍDER

CNPJ: 05.463.934/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		3.065.566,88	5.673.921,38	3.280.887,30
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		3.065.566,88	5.673.921,38	3.280.887,30

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER
SICOOB CREDLÍDER
CNPJ: 05.463.934/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		9.679.652,32	(213.010,00)	7.092.606,43	385.561,89	16.944.810,64
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		0,00	0,00	385.561,89	(385.561,89)	0,00
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		711.345,31	(34.380,00)	0,00	0,00	676.965,31
Por Devolução (-)		(1.824.778,20)	0,00	0,00	0,00	(1.824.778,20)
Reversão/Realização de Fundos						
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	55.628,11	55.628,11
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	(71.586,52)	(71.586,52)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		70.235,08	0,00	0,00	0,00	70.235,08
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	2.406.975,58	(2.406.975,58)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(160.465,04)	(160.465,04)
Saldos em 31/12/2021		8.636.454,51	(247.390,00)	9.885.143,90	697.488,27	18.971.696,68
Saldos em 31/12/2021		8.636.455	(247.390)	9.885.144	697.488	18.971.697
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		-	-	697.488	(697.488)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		936.465	(62.930)	-	-	873.535
Por Devolução (-)		(700.467)	-	-	-	(700.467)
Estorno de Capital		(37.050)	-	-	-	(37.050)
Reversão/Realização de Fundos						
Recuperação de prejuízo de exercícios anteriores		-	-	107.181	128.198	235.379
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	353.034	(353.034)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		289.541	-	-	-	289.541
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		-	-	3.784.612	(3.784.612)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(252.307)	(252.307)
FATES - Atos não Cooperativos		-	-	-	(104.592)	(104.592)
Saldos em 31/12/2022		9.124.944	(310.320)	14.827.459	1.009.230	24.651.313
Saldos em 30/06/2022		8.481.135	(238.570)	10.582.632	2.608.355	21.433.552
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		508.556	(71.750)	-	-	436.806
Por Devolução (-)		(154.287)	-	-	-	(154.287)
Reversão/Realização de Fundos						
Recuperação de prejuízo de exercícios anteriores		-	-	107.181	128.198	235.379
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	353.034	(353.034)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(298.344)	(298.344)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		289.541	-	-	-	289.541
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		-	-	3.784.612	(3.784.612)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(252.307)	(252.307)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	(104.592)	(104.592)
Saldos em 31/12/2022		9.124.944	(310.320)	14.827.459	1.009.230	24.651.313

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER

SICOOB CREDLÍDER

CNPJ: 05.463.934/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		3.063.679,52	5.673.921,38	3.280.897,61
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		(191.081,32)	(191.081,32)	(54.455,77)
Distribuição de Sobras e Dividendos		(81.784,86)	(139.039,69)	(56.773,12)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		426.640,90	604.365,93	754.382,97
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		19.499,84	42.178,67	6.713,89
Provisões/Reversões para Contingências		(5.000,00)	5.000,00	-
Depreciações e Amortizações		117.520,24	233.611,37	234.641,13
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		3.349.474,32	6.228.956,34	4.165.406,71
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários		1.507.115,42	1.308.849,71	(1.681.504,18)
Operações de Crédito		1.131.161,37	1.987.486,21	(1.979.985,39)
Outros Ativos Financeiros		(96.731,60)	(175.680,56)	(162.901,96)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(11.981,48)	(17.387,31)	(14.786,57)
Outros Ativos		28.479,96	(16.840,30)	11.630,35
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		2.261.497,79	3.556.075,12	(7.454.631,27)
Depósitos a Prazo		38.520.388,43	41.703.972,96	6.893.341,94
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(672,94)	47.155,89	1.653.163,44
Relações Interfinanceiras		(1.249.233,68)	(1.228.917,39)	(552.496,55)
Outros Passivos Financeiros		5.705.210,27	1.008.843,60	412.904,62
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		69.282,18	62.825,76	(7.487,10)
Outros Passivos		(719.696,10)	(127.977,03)	1.343.910,64
FATES - Atos Cooperativos		(252.307,46)	(252.307,46)	(160.465,04)
FATES - Atos Não Cooperativos		(104.591,81)	(104.591,81)	-
Imposto de Renda Pago		975,50	-	-
Contribuição Social Pago		-	-	(10,31)
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		50.138.370,17	53.980.463,73	2.466.089,33
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos		81.784,86	118.806,70	-
Distribuição de Sobras da Central Recebidos		-	20.232,99	56.773,12
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		191.081,32	191.081,32	54.455,77
Aquisição de Intangível		-	-	(11.300,00)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(34.877,61)	(133.160,83)	(30.069,38)
Aquisição de Investimentos		-	-	(354.476,82)
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		237.988,57	196.960,18	(284.617,31)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		436.805,59	873.535,33	676.965,31
Devolução de Capital à Cooperados		(154.287,39)	(700.466,61)	(1.824.778,20)
Estorno de Capital		-	(37.050,00)	-
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		289.540,50	289.540,50	70.235,08
Reversão/Realização de Fundos		235.378,93	235.378,93	55.628,11
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE		807.437,63	660.938,15	(1.021.949,70)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		51.183.796,37	54.838.362,06	1.159.522,32
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período		67.961.428,90	64.306.863,21	63.147.340,89
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		119.145.225,27	119.145.225,27	64.306.863,21
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		51.183.796,37	54.838.362,06	1.159.522,32

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER, doravante denominado **SICOOB CREDLÍDER**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **22/04/2002**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO SÃO PAULO – SICOOB SP** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que específica.

O SICOOB CREDLÍDER, sediado à Rua São Paulo, nº 3.069, Patrimônio Novo, Votuporanga - SP, possui 3 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Valentim Gentil - SP, General Salgado – SP e Votuporanga - SP.

O SICOOB CREDLÍDER tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **25/01/2023**.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 2022

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse



normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 38.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB CREDLÍDER contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis



Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos (se aplicável)

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais



São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

z) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CREDLÍDER opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	646.180,68	1.177.746,03
Relações interfinanceiras - centralização financeira	118.499.044,59	63.129.117,18
TOTAL	119.145.225,27	64.306.863,21

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB SP como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	5.365.136,36	9.238.944,25	2.841.635,21

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas e as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação Em Cooperativa Central De Crédito		1.821.594,61	-	-
Outras Participações		430,00	-	-
Títulos de Renda Fixa	-	-	1.681.504,18	-
TOTAL		1.822.024,61	1.681.504,18	-

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	63.078,61	160.441,61	89.416,01
TOTAL	63.078,61	160.441,61	89.416,01



6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	14.463.555,49	7.184.616,21	21.648.171,70	14.293.004,61	9.326.574,47	23.619.579,08
Financiamentos	276.798,25	439.536,78	716.335,03	212.195,08	325.825,70	538.020,78
Financiamentos Rurais	4.708.268,68	4.007.831,51	8.716.100,19	5.030.221,32	4.873.893,14	9.904.114,46
Total de Operações de Crédito	19.448.622,42	11.631.984,50	31.080.606,92	19.535.421,01	14.526.293,31	34.061.714,32
(-) Provisões para Operações de Crédito	(920.406,16)	(359.149,56)	(1.279.555,72)	(886.976,15)	(949.152,57)	(1.836.128,72)
TOTAL	18.528.216,26	11.272.834,94	29.801.051,20	18.648.444,86	13.577.140,74	32.225.585,60

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA - Normal	402.854,53	-	1.229.026,88	1.631.881,41	-	2.103.529,58	-
A 0,5% Normal	3.963.777,18	399.611,44	1.785.800,31	6.149.188,93	(30.745,94)	10.534.978,13	(52.674,89)
B 1% Normal	7.052.263,61	30.529,29	2.852.832,99	9.935.625,89	(99.356,26)	10.370.266,56	(103.702,67)
B 1% Vencidas	2.786,62	-	-	2.786,62	(27,87)	24.411,02	(244,11)
C 3% Normal	7.772.415,55	268.924,03	1.753.797,34	9.795.136,92	(293.854,11)	8.308.551,28	(249.256,54)
C 3% Vencidas	233.989,82	-	57.230,05	291.219,87	(8.736,60)	34.046,22	(1.021,39)
D 10% Normal	1.147.984,20	-	924.615,02	2.072.599,22	(207.259,92)	842.905,05	(84.290,51)
D 10% Vencidas	88.248,96	17.270,27	-	105.519,23	(10.551,92)	17.977,76	(1.797,78)
E 30% Normal	148.178,30	-	112.797,60	260.975,90	(78.292,77)	432.432,65	(129.729,80)
E 30% Vencidas	133.896,00	-	-	133.896,00	(40.168,80)	75.308,33	(22.592,50)
F 50% Normal	85.558,51	-	-	85.558,51	(42.779,26)	109.216,87	(54.608,44)
F 50% Vencidas	250.292,64	-	-	250.292,64	(125.146,32)	85.519,64	(42.759,82)
G 70% Normal	35.354,27	-	-	35.354,27	(24.747,99)	61.261,20	(42.882,84)
G 70% Vencidas	42.278,75	-	-	42.278,75	(29.595,13)	35.810,30	(25.067,21)
H 100% Normal	22.845,38	-	-	22.845,38	(22.845,38)	126.843,48	(126.843,48)
H 100% Vencidas	265.447,38	-	-	265.447,38	(265.447,38)	898.656,25	(898.656,25)
Total Normal	20.631.231,53	699.064,76	8.658.870,14	29.989.166,43	(799.881,63)	32.889.984,80	(843.989,17)
Total Vencidos	1.016.940,17	17.270,27	57.230,05	1.091.440,49	(479.674,02)	1.171.729,52	(992.139,06)
Total Geral	21.648.171,70	716.335,03	8.716.100,19	31.080.606,92	(1.279.555,65)	34.061.714,32	(1.836.128,23)
Provisões	(1.049.368,67)	(12.098,11)	(218.088,94)	(1.279.555,72)		(1.836.128,72)	
Total Líquido	20.598.803,03	704.236,92	8.498.011,25	29.801.051,20		32.225.585,60	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	9.079.176,51	5.384.378,98	7.184.616,21	21.648.171,70
Financiamentos	72.903,49	203.894,76	439.536,78	716.335,03
Financiamentos Rurais	440.022,91	4.268.245,77	4.007.831,51	8.716.100,19
TOTAL	9.592.102,91	9.856.519,51	11.631.984,50	31.080.606,92

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	515.362,66	-	-	515.362,66	1,66%
Setor Privado - Indústria	297.874,68	-	-	297.874,68	0,96%
Setor Privado - Serviços	14.547.497,83	606.427,69	-	15.153.925,52	48,76%
Pessoa Física	4.183.089,91	109.907,34	8.716.100,19	13.009.097,44	41,86%
Outros	2.104.346,62	-	-	2.104.346,62	6,77%
TOTAL	21.648.171,70	716.335,03	8.716.100,19	31.080.606,92	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(1.836.128,72)	(1.916.446,28)
Constituições/ Reversões no período	(437.048,19)	(648.455,26)
Transferência para prejuízo no período	993.621,19	728.772,82
Saldo Final	(1.279.555,72)	(1.836.128,72)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	1.158.631,70	3,72%	1.477.918,22	4,33%
10 Maiores Devedores	6.257.995,22	20,07%	7.921.421,57	23,23%
50 Maiores Devedores	17.515.343,77	56,16%	19.620.943,37	57,53%
TOTAL	31.185.904,47	100%	34.106.818,24	100%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	4.339.424,15	4.109.292,49
Valor das operações recuperadas no período	(417.463,96)	(587.415,29)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(33.297,38)	(23.805,65)
Valor das operações renegociadas no período	(84.373,05)	-
Valor das operações transferidas no período	721.747,81	841.352,60
Saldo Final	4.526.037,57	4.339.424,15

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	178.658,77	-	103.202,03	-
Rendas a Receber (b)	80.203,46	-	74.063,73	-
Títulos e Créditos a Receber (c)	1.304,50	-	3.378,00	-
Devedores por Depósitos em Garantia (d)				900,00
TOTAL	261.066,73	-	180.643,76	900,00

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 11.389,89); Rendas de Cartões (R\$ 60.113,76); e outros (R\$ 8.699,81);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 1.304,50); e outros (R\$ 0,00);

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais.

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(141.397,55)	-	(70.237,40)	-
TOTAL	(141.397,55)	-	(70.237,40)	-

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:



Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
E	30%	Normal	3.578,83	3.578,83	(1.073,65)	10.218,90	(3.065,67)
E	30%	Vencidas	34.164,12	34.164,12	(10.249,24)	26.625,66	(7.987,70)
F	50%	Vencidas	16.700,27	16.700,27	(8.350,14)	8.079,61	(4.039,81)
G	70%	Vencidas	8.303,52	8.303,52	(5.812,46)	10.445,48	(7.311,84)
H	100%	Vencidas	115.912,03	115.912,03	(115.912,03)	47.832,38	(47.832,38)
Total Normal			3.578,83	3.578,83	(1.073,65)	10.218,90	(3.065,67)
Total Vencidos			175.079,94	175.079,94	(140.323,87)	92.983,13	(67.171,73)
Total Geral			178.658,77	178.658,77	(141.397,52)	103.202,03	(70.237,40)
Provisões			(141.397,51)	(141.397,51)		(70.237,39)	
Total Líquido			37.261,26	37.261,26		32.964,64	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	54.443,41	-	37.056,10	-
TOTAL	54.443,41		37.056,10	

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	7.540,43	-	8.126,50	-
Devedores Diversos – País (a)	11.147,97	-	-	-
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Próprios	-	1.049.734,50	-	1.049.734,50
Despesas Antecipadas	9.412,89	-	3.134,49	-
TOTAL	28.101,29	1.049.734,50	11.260,99	1.049.734,50

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a pendências – Avais e Fianças honrados (R\$ 9.704,13) e Diferença de caixa (R\$ 1.443,84);

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

10. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central De Crédito	-	1.448.940,14
Outras Participações	-	430,00
TOTAL		1.449.370,14

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

11. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso		66.926,26	45.739,55
Edificações	4%	4.000.000,00	4.000.000,00
Instalações	10%	97.424,44	97.424,44

Móveis e equipamentos de Uso	10%	421.330,60	341.879,87
Sistema de Processamento de Dados	20%	233.682,39	212.053,09
Sistema de Segurança	10%	133.791,39	122.897,30
Sistema de Transporte	20%	62.500,00	62.500,00
Total de Imobilizado de Uso		5.015.655,08	4.882.494,25
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(976.444,20)	(816.444,24)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(72.445,00)	(63.134,90)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(620.055,82)	(579.589,15)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(32.013,99)	(19.513,95)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(1.700.959,01)	(1.478.682,24)
TOTAL		3.314.696,07	3.403.812,01

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12. Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	10%	143.663,85	143.663,85
Intangível		143.663,85	143.663,85
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(122.619,89)	(111.285,29)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(122.619,89)	(111.285,29)
TOTAL		21.043,96	32.378,56

13. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	34.165.871,67	-	30.609.796,55	-
Depósito a Prazo (b)	76.097.270,17	-	34.393.297,21	-
TOTAL	110.263.141,84	-	65.003.093,76	-

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de *"pro rata temporis"*; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	15.471.914,33	13,16%	4.936.235,71	6,88%
10 Maiores Depositantes	59.908.198,00	50,94%	24.380.418,44	33,99%
50 Maiores Depositantes	82.608.345,81	70,25%	44.011.488,85	61,34%
TOTAL	117.598.027,98	100%	73.328.143,00	100%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:



Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos a Prazo	(3.293.879,72)	(5.609.011,45)	(1.740.536,48)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(121.789,68)	(218.911,12)	(77.517,47)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(63.355,52)	(120.205,61)	(114.739,17)
TOTAL	(3.479.024,92)	(5.948.128,18)	(1.932.793,12)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	2.309.903,15	-	2.141.229,98	121.517,28
TOTAL	2.309.903,15	-	2.141.229,98	121.517,28

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	Taxa		Vencimento	31/12/2022		31/12/2021	
	Mínima	Máxima		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Banco Sicoob	5,03%	15,16%	12/2024	4.644.109,80	4.007.646,61	5.011.792,10	4.868.881,70
TOTAL				4.644.109,80	4.007.646,61	5.011.792,10	4.868.881,70

As taxas de juros praticadas nas operações interfinanceiras com o Banco Sicoob correspondem a uma média de 11,35 % ao ano, com vencimento até 12/12/2024.

c) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(454.093,18)	(454.093,18)	(324.762,55)
Outras Instituições	-	(386.054,10)	(293.225,16)
TOTAL	(454.093,18)	(840.147,28)	(617.987,71)

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	5.714.482,79	-	4.738.016,00	-
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	877,95	-	1.015,74	-
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	40.129,77	-	7.615,17	-
TOTAL	5.755.490,51	-	4.746.646,91	-

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio Saneamento (R\$ 151,07); ordens de pagamento (R\$ 5.714.304,32) e convênio (R\$ 153,47);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R\$ 10.033,89 e outros (R\$ 30.095,88).

17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	134.681,27	7.042,92	92.388,34	7.157,18
Provisão Para Contingências	-	5.000,00	-	-
TOTAL	134.681,27	12.042,92	92.388,34	7.157,18

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
Coobrigações Prestadas		5.591.322,42		4.718.621,67
TOTAL		5.591.322,42		4.718.621,67

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Outras Contingências	5.000,00	900,00	-	900,00
TOTAL	5.000,00	900,00	-	900,00

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDLÍDER, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 11.268,40. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
		-	-	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	4.652,47	-	4.787,43	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	89.875,44	-	72.766,10	-
Outros	63.742,90	-	17.891,52	-
TOTAL	158.270,81		95.445,05	

19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	2.918.786,61	-	2.732.519,12	-
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	98.948,10	-	117.928,17	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	397.414,06	-	320.968,48	-

Credores Diversos – País (d)	4.240,82	-	77.606,90
TOTAL	3.419.389,59	-	3.249.022,67



(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	2.044.931,24	-	2.087.365,51	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	873.855,37	-	645.153,61	-
TOTAL	2.918.786,61	-	2.732.519,12	-

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 321.475,48); e outros (R\$ 34.910,84);

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Descontos Aguardando Compensação (R\$ 2.212,00); e outros (R\$ 2.028,82).

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	8.814.623,73	8.389.064,51
Associados	3615	3345

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	5.375.577,43	3.209.300,78
(-) Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	(104.591,81)	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	5.270.985,62	3.209.300,78
(-) Destinação para o Fundo de Reserva	(3.784.611,89)	(2.406.975,59)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos	(252.307,46)	(160.465,04)
(-) Recuperação de prejuízo de exercícios anteriores	(353.033,95)	-
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	128.197,51	55.628,11
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.009.229,83	697.488,27

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

d) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 30% da taxa referencial Selic para o exercício de **2022**, no montante de R\$ 298.343,95. Os critérios para o pagamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

21. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	341.708,17	75.517,76
Despesas específicas de atos não cooperativos	-352.600,39	-27.233,31
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	213.256,36	-48.421,50
Resultado operacional	202.364,14	-137,05
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	-5.576,34	-4.654,68
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	196.787,80	-4.802,04
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	-92.195,99	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	104.591,81	-4.802,04

22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	83.608,93	172.360,21	147.941,02
Rendas de Empréstimos	2.221.643,76	4.346.065,42	3.990.540,25
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	545.639,89	1.020.128,83	1.017.029,21
Rendas de Financiamentos	85.630,11	139.914,62	66.242,81
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	123.791,17	123.791,17	2.406,09
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	290.682,76	707.181,63	655.447,96
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	50.418,81	50.418,81	4.004,15
Rendas de Créditos Por Avais E Fianças Honrados	554,96	1.387,40	1.664,88
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	246.018,62	506.837,01	587.415,29
TOTAL	3.647.989,01	7.068.085,10	6.472.691,66

23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas De Captação	(3.479.024,92)	(5.948.128,18)	(1.932.793,12)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(454.093,18)	(840.147,28)	(617.987,71)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	475.890,39	884.497,93	1.200.410,17
Reversões de Provisões para Outros Créditos	10.735,69	19.302,55	12.565,26
Provisões para Operações de Crédito	(803.105,36)	(1.321.546,12)	(1.848.865,43)
Provisões para Outros Créditos	(110.161,62)	(186.620,29)	(118.492,97)
TOTAL	(4.359.759,00)	(7.392.641,39)	(3.305.163,80)



24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	224.473,30	437.511,20	451.458,82
Rendas de Convênios	22.462,85	22.462,85	10.447,81
Rendas de Comissão	155.762,29	190.325,89	65.053,95
Rendas de Cartões	153.621,00	213.799,96	103.505,16
Rendas de Outros Serviços	66.132,12	119.276,70	64.844,06
TOTAL	622.451,56	983.376,60	695.309,80

25. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	263,50	620,50	1.892,50
Rendas de Serviços Prioritários - PF	18.192,00	41.626,50	63.382,70
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	29.246,00	57.288,00	55.962,38
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	93.218,50	203.385,50	215.243,80
TOTAL	140.920,00	302.920,50	336.481,38

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(7.000,00)	(12.499,96)	(9.934,92)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(155.550,00)	(300.533,29)	(269.878,66)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(203.863,01)	(408.414,68)	(361.817,35)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(280.858,50)	(550.897,97)	(520.637,09)
Despesas de Pessoal - Proventos	(731.646,71)	(1.448.063,48)	(1.404.997,01)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(12.575,00)	(18.500,00)	(5.217,33)
TOTAL	(1.391.493,22)	(2.738.909,38)	(2.572.482,36)

27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(30.925,67)	(65.999,57)	(73.414,01)
Despesas de Aluguéis	(31.429,78)	(62.608,96)	(56.697,26)
Despesas de Comunicações	(55.636,78)	(108.466,26)	(106.756,92)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(5.794,26)	(29.113,11)	(26.650,47)
Despesas de Material	(19.465,72)	(40.892,78)	(49.655,50)
Despesas de Processamento de Dados	(118.071,72)	(231.726,39)	(230.320,36)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(31.075,35)	(49.294,95)	(12.250,78)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(11.549,40)	(22.356,64)	(20.153,87)
Despesas de Publicações	(270,00)	(270,00)	(798,00)
Despesas de Seguros	(2.499,00)	(5.199,54)	(9.475,25)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(254.074,38)	(502.471,15)	(469.032,31)
Despesas de Serviços de Terceiros	(56.587,62)	(107.408,23)	(98.482,15)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(175.381,36)	(345.705,66)	(308.514,47)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(87.285,05)	(174.124,66)	(188.135,63)
Despesas de Transporte	(28.632,06)	(63.995,16)	(70.523,06)
Despesas de Viagem no País	(11.954,46)	(31.429,58)	(3.329,50)
Despesas de Amortização	(5.667,30)	(11.334,60)	(8.823,80)
Despesas de Depreciação	(111.852,94)	(222.276,77)	(225.817,33)
Outras Despesas Administrativas	(276.513,73)	(491.883,48)	(347.498,87)
TOTAL	(1.314.666,58)	(2.566.557,49)	(2.306.329,54)

28. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(144,86)	(21.943,99)	(100.899,89)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(15.358,57)	(17.088,15)	(4.769,07)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(3.020,69)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(7.062,76)	(14.286,82)	(13.218,20)
TOTAL	(22.566,19)	(53.318,96)	(121.907,85)

29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Dividendos	81.784,86	118.806,70	-

Distribuição de sobras da central	-	20.232,99	56.773,12
Rendas de Repasses Interfinanceiros	3.329,44	5.450,24	9.460,92
Outras rendas operacionais	51,44	298.236,85	922.127,45
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	204.877,01	359.722,73	263.047,81
Juros ao Capital Recebidos da Central	191.081,32	191.081,32	54.455,77
TOTAL	481.124,07	993.530,83	1.305.865,07

30. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	-	(21.926,46)	(730,39)
Outras Despesas Operacionais	(22.646,20)	(49.049,23)	(77.634,74)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(2.325,00)	(5.229,50)	(3.971,40)
Outras Contribuições Diversas	(1.260,00)	(2.310,00)	(840,00)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(16.578,66)	(62.482,58)	(28.056,16)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais			(2.277,54)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(103.279,14)	(128.197,51)	(29.739,17)
TOTAL	(146.089,00)	(269.195,28)	(143.249,40)

31. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Provisões/Reversões para Contingências	5.000,00	(5.000,00)	-
Provisões para Contingências	-	(10.000,00)	-
Reversões de Provisões para Contingências	5.000,00	5.000,00	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(19.499,84)	(42.178,67)	(6.713,89)
Provisões para Garantias Prestadas	(99.949,22)	(186.390,14)	(136.699,50)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	80.449,38	144.211,47	129.985,61
TOTAL	(14.499,84)	(47.178,67)	(6.713,89)

32. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ganhos de Capital	703,74	3.066,74	1.830,00
Outras Rendas Não Operacionais	-	6,92	-
(-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(7.000,00)	(7.000,00)	(6.041,11)
(-) Perdas de Capital	(1.650,00)	(1.650,00)	(43,57)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-	-	(400,00)
TOTAL	(7.946,26)	(5.576,34)	(4.654,68)

33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

34. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

34.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas no período:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:



Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	302.219,06	0,1997%	1.302,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	247.733,92	0,1637%	933,87
TOTAL	549.952,98	0,3634%	2.235,87
Montante das Operações Passivas	917.558,29	0,2522%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022	
Empréstimos e Financiamentos	0,0658%
Crédito Rural (modalidades)	0,2773%
Aplicações Financeiras	0,2522%

b) Total geral das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	17.782,66	224,60	1,6324%
Conta Garantida	42,84	1,29	0,0020%
Financiamentos Rurais	144.992,86	1.449,93	1,6635%
Empréstimos	83.646,84	1.683,09	0,5517%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	156.516,71	0,4593%	0%
Depósitos a Prazo	1.294.732,48	1,7014%	1,1150%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m.)
Empréstimos	0,8327%	36,57
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	96,3030%	166,63

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	42,84
Crédito Rural	900.000,00
Empréstimos	18.859,53

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de Outras Coobrigações	110.798,86	93.598,74

f) Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(35.938,07)	(67.949,64)	(60.374,70)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(155.550,00)	(300.533,29)	(269.878,66)

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2022	31/12/2021
490.746,63	471.193,33

34.2 Cooperativa Central

O SICOOB CREDLÍDER, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB SP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB SP, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB SP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDLÍDER responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB SP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB SP:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	118.499.044,59	63.129.117,18
Participação Em Cooperativa Central De Crédito	1.821.594,61	
Ativo - Investimentos	-	1.448.940,14
Total das Operações Ativas	120320.639,20	64.578.057,32

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB SP:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	5.365.136,36	9.238.944,25	2.841.635,21
Total das Receitas	5.365.136,36	9.238.944,25	2.841.635,21

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	23.687.246,84	18.218.433,25
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	38,05%	34,46%

36. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.



São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:



- a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

36.6 Gerenciamento de Capital



O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na *Política Institucional de Gerenciamento de Capital* do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

37. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

38. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

VOTUPORANGA-SP

IDINEU POSSONI JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GABRIEL BARALDI ZOLLA
CONTADOR 1SP293385

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis



Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER – SICOOB CREDLÍDER

Votuporanga – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Credlíder – Sicoob Credlíder, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Credlíder em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Ribeirão Preto/SP, 17 de fevereiro de 2023.



Luciano Gomes dos Santos
Contador CRC RS 059628/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Credlíder – Sicoob Credlíder, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e demais normas que compreendem: o Balanço Patrimonial, Demonstração das Sobras e Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente e Notas Explicativas, em conjunto com o relatório dos Auditores Independentes. Com base em nossos exames e nos relatórios dos auditores independentes, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas à aprovação em Assembleia Geral.

Votuporanga/SP, 22 de fevereiro de 2023.

Alcides Guernieri Santos Júnior
Coordenador

Antônio Carlos de Moraes
Secretário

Fabiana Gonzales Dias
Conselheira Fiscal

Sede e PA 00 - Votuporanga - SP
Rua São Paulo, 3069 - Patrimônio Novo
Fone (17) 3426 5510

PA 02 - Valentim Gentil - SP
Rua Benedita Pimentel Terra, 537 – Centro
Fone (17) 3485 1143

PA 03 – General Salgado – SP
Rua Doutor Bruno Martins, 963 – Centro
Fone (17) 3832 1180

credlider@credlider.coop.br
www.sicoob.com.br/web/sicoobcredlider

